

Edital 011/2025 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROFHISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, em conformidade com o que dispõe seu Regulamento próprio, o regulamento do ProfHistória nacional e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar, **TORNA PÚBLICO** o edital para credenciamento de Docentes Permanentes no ProfHistória, nos termos aqui estabelecidos.

1. DA FINALIDADE

1.1 Tem o presente Edital a finalidade de estabelecer as condições e abrir o processo para credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná, em uma de suas 4 (quatro) linhas de pesquisa, a saber:

- a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;
- b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;
- c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória;
- d) Ensino de História e Políticas Públicas.

1.2 As Linhas de Pesquisa, Área de Concentração e demais informações sobre o ProfHistória estão disponíveis no site do Programa, em <http://profhistoria.unespar.edu.br>.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná abre 03 (três) vagas para Professor/a Permanente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de professor/a permanente no ProfHistória:

- I. Ser docente efetivo/a da Unespar.
- II. Possuir graduação em História **ou** Pedagogia/Educação e Doutorado em História, Educação ou áreas afins, em conformidade com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do ProfHistória;
- III. Ter disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao Programa;
- IV. Comprovar 04 (quatro) produções qualificadas feitas entre 2021 e 2025, que podem ser: artigo em periódico acadêmico, capítulo de livro, livro autoral ou coletânea organizada. Dentre as quatro produções comprovadas, uma delas pode ser produção técnica relacionada ao Ensino de História.

Observação: Por produção qualificada, compreende-se artigos publicados em periódicos acadêmicos com Qualis A ou B e livros com ISBN, com mais de 50 páginas e publicados por editoras nacionais ou internacionais. **No caso de produção técnica, necessariamente**

precisa ter relação com o Ensino de História. Não serão considerados como produção técnica: apresentação de trabalho em evento acadêmico, publicação de trabalho completo em anais, parecer para periódico acadêmico ou parecer para agência de fomento.

3.2 Podem se candidatar, excepcionalmente, ao credenciamento como professor(a) permanente do ProfHistória:

a) Candidatos/as aprovados/as em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de docente da carreira do ensino superior da Unespar em processo de nomeação, desde que apresente documento comprobatório expedido pela Divisão de Recursos Humanos do campus para qual foi aprovado/a.

b) Docentes ativos da carreira do Magistério Superior (MS) de outras instituições que apresentem candidatura a uma Instituição Associada ao ProfHistória.

b.1) No caso desse(a)s docentes, é preciso que a Reitoria ou uma Pró-Reitoria da instituição de origem do(a) candidato(a) autorize sua atuação no Programa por meio da apresentação de uma declaração.

b.2) Esse(a)s candidato(a)s assumem o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas entre **03 de novembro a 30 de novembro de 2025**, mediante o preenchimento e encaminhamento dos documentos especificados no item 4.2 do Edital a ser enviado para o e-mail profhistoria@unespar.edu.br com o assunto “INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE” (a inscrição somente será efetivada a partir do e-mail de confirmação de recebimento do material a ser enviado para o/a solicitante);

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

I. Ficha de Inscrição/Carta de Candidatura ao credenciamento no ProfHistória, com no mínimo de duas e o máximo de três páginas (Anexo I), na qual deve obrigatoriamente constar:

a) Linha de pesquisa escolhida para atuar: 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas;

b) disponibilidade de orientação no quadriênio (2025-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s;

c) caso exista, informar a atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais;

d) indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link: <https://profhistoria.unespar.edu.br/sobre/ementario>;

e) disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;

f) o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

II. Diploma de Doutorado em História, Educação ou áreas afins.

III. Cópia em Portable Document Format (PDF) do Currículo Lattes atualizado.

IV. Comprovação de quatro produções qualificadas feitas entre 2021 e 2025 (conforme item 3.1, subitem V);

V. Projeto de pesquisa (Anexo II) articulado com a área de concentração (Ensino de História) e/ou as linhas de pesquisa do ProfHistória – 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e

narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e Políticas Públicas, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, incluindo a bibliografia.

4.3 Para comprovar a produção intelectual, deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações (não serão aceitos capítulos e livros integrais no dossiê de candidatura):

- a) Para artigo em periódico acadêmico: a primeira página do artigo.
- b) Para livro integral digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica e sumário.
- c) Para coletânea digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica e sumário.
- d) Para capítulo em coletânea digitalizar as seguintes partes: página da ficha catalográfica, sumário e página inicial do capítulo.

4.4 Os documentos supracitados devem ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem do I ao V do item 4.2, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: “Candidatura ao credenciamento docente 2025 do ProfHistória”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma Comissão de Avaliação Local (CAL) composta por no mínimo 03 (três) integrantes designados pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar.

5.2 Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados no item 4.2, levarão à desclassificação do/a interessado/a.

5.3 Para o credenciamento de docentes, a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 do presente Edital.

5.4 A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

5.5 Após aprovação da Comissão local, as solicitações serão encaminhadas para a Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória que deliberará sobre sua aprovação ou não aprovação.

5.6 Caso nenhuma candidatura cumpra os critérios, pode-se decidir pelo não credenciamento de docentes.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de História ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no ProfHistória da Unespar e as normas do ProfHistória em Rede ao longo do período em que estiver credenciado/a.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação, pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória após o término do processo de credenciamento.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	03 de novembro de 2025
Inscrições	03 a 30 de novembro de 2025

Homologação das inscrições	01 de dezembro de 2025
Período de avaliação das inscrições pela CAL	02 a 10 de dezembro de 2025
Resultado da avaliação pela CAL (preliminar)	11 de dezembro de 2025
Interposição de recursos *	12 e 13 de dezembro de 2025
Resultado da avaliação pela CAN (final)	A partir 16 de março de 2026

* O resultado dos recursos será enviado para o e-mail do/a candidato/a.

Campo Mourão, 03 de novembro de 2025.

Federico José Alvez Cavanna

Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória

Universidade Estadual do Paraná

Portaria n° 004/2025-R

Edital 011/2025 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROFHISTÓRIA

Anexo I - Ficha de Inscrição / Carta de Candidatura

Identificação		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Campus:		
Colegiado:		
Link para o Currículo Lattes:		
E-mail:		Celular:
Titulação (Doutorado)		
Área:		
Instituição:		
Ano:		
Projeto de Pesquisa em andamento		
Título:		
Resumo:		
Apoio financeiro (se houver):		
Vínculo Pretendido		
☒	Professor Permanente	
☐	Professor Colaborador	
Linha de Pesquisa pretendida		
☐	a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;	
☐	b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;	
☐	c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória	
☐	d) Ensino de História e políticas públicas.	
Carta de Candidatura		
Apresente a justificativa da sua relação com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; a disponibilidade de orientação no quadriênio (2025-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s; caso exista, informar a atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais; a indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link https://profhistoria.unespar.edu.br/sobre/ementario; a disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória; o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente. A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, três laudas (fonte: tamanho 12; espaçamento entrelinhas: 1,5).		
Data:		
Assinatura:		

Edital 011/2025 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROFHISTÓRIA

Anexo II - Projeto de Pesquisa

Identificação
Título da pesquisa:
Nome do proponente:
Linha(s) de pesquisa do Programa à(às) qual (quais) queira vincular-se:
Resumo: (até 10 linhas)
Palavras-chave: (até 5 palavras separadas por ponto)
O Projeto de Pesquisa deve contemplar: (até 15 páginas) - Problematização e justificativa - Objetivos - Metodologia - Resultados esperados - Cronograma de atividades - Colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área (se houver) - Referências <i>O projeto de pesquisa deve estar articulado com a área de concentração do programa (Ensino de História) e/ou as linhas de pesquisa – 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas.</i>

**O projeto deve estar devidamente registrado na Plataforma Lattes.*